Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Ficam reservados recursos na Ação 15.122.001.2611 - ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL, com o objetivo de garantir REAJUSTE NA REMUNERAÇÃO/VENCIMENTOS DOS ARQUITETOS E ENGENHEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEMURB
AÇÃO	Ação 15.122.001.2611 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO	ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL
Valor	O valor necessário para o reajuste da remuneração dos arquitetos e engenheiros do Município de Natal (27 servidores).

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEMURB
AÇÃO	Ação 15.122.001.2611 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Valor	16.655.000,00

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

EMENDA ADITIVA

Reserva recursos com o objetivo de garantir reajuste da remuneração/vencimentos dos arquitetos e engenheiros do Município de Natal, como parte da Ação 15.122.001.2611 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

JUSTIFICATIVA

Os engenheiros e arquitetos do Município de Natal estão há 10 (dez) anos sem reajuste na remuneração/vencimentos. A medida é de extrema relevância e urgência, com o objetivo de adequar a remuneração a fatores econômicos, como a inflação, de modo a preservar e garantir o mínimo de dignidade aos trabalhadores.

Sala das Sessões, em 8 de dezembro de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora

Nº de protocolo:
Data:
Hora: